

PORTARIA N.º 433 /2018, DE 05 DE junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 354 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Thiago Lopes Benfica** a fim de participar de reunião na COPESE, para tratativas à cerca do Concurso Público Docentes.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente **Thiago Lopes Benfica** Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 06.06.2018 a 06.06.2018

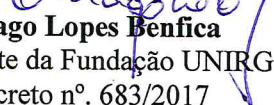
Objetivo: Participar de reunião na COPESE, para tratativas à cerca do Concurso Público Docentes.

Valor: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de junho de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017

